



RESOLUÇÃO CEE/RR N° 26/2020, de 19 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem ofertado pela Universidade Estadual de Roraima - UERR, no Campus de Boa Vista-RR.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 18 do Regimento Interno, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n° 9.394/96, na Lei Complementar n° 041/2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima, nas normas contidas na Resolução CEE/RR n° 26/14, que fixa normas para o funcionamento da Educação Superior no Sistema Estadual de Educação de Roraima, e com fulcro no Parecer CEE/RR N° 32/2020

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 05 (cinco) anos, o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, com carga horária total de 4.400 (quatro mil e quatrocentas) horas, na modalidade presencial, em regime seriado semestral ofertado pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, no Campus de Boa Vista, localizado à Rua 7 de Setembro, 231, bairro Canarinho-Boa Vista-RR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2020.


Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O E Nº 3229
EM 26 / 01 / 2021

HOMOLOGO
25/01/2021


LEILA SOARES DE S. PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação
e Desporto SEED/RR
Decreto nº 10.241, 13 de dezembro de 2018